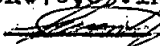




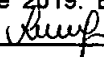


Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960

ato por Daniel Vieira. Adquirente: -MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINIS-
 TRACÃO PRISIONAL LTDA., CNPJ/MF nº.05.014.452/0001-46, com sede na
 Av. Hercílio Luz, 1361, em Florianópolis-SC; neste ato representada/
 por seu procurador, Luiz Andrey Bordin. Título: -COMPRA E VENDA. For-
 ma do Título: -Escritura lavrada no Cartório de Notas desta cidade,
 Lº nº.291, fls.083, em 05/01/2006, pelo Tabelião, Arlindo Edilio /
 da Rosa. Valor: -R\$10.000,00. Emol: R\$78,69. INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº01
 01.057.0266.000.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummert-
 tz).

AV.4-63.225- Sombrio, 12 de janeiro de 2006. Continua averbado a -/
 Ação de Demarcação Parcial com queixa de esbulho, conforme AV.2-/
 63.225.0 Oficial Maior  (Augusto Amilton Lummertz).

AV.5-63.225 - Sombrio, 03 de novembro de 2.008. Certifico que pelo Ofício DRF/-/
 FNS/SEFIS nº.190/2.008, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Florianópo-
 lis-SC., datado de 13/10/2.008, assinado pelo Chefe, Sr. Luiz Augusto de Souza/
 Gonçalves, fica averbado o ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS (Processo 11516.00640
 6/2008-78), do contribuinte MONTESINOS SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA
 CNPJ nº.05.014.452/0001-46. Emol: -ISENTO. O Escrevente Substituto  (Ro-
 berval da Silva Rocha).

AV.6/63.225 - Sombrio, 03 de Abril de 2019. Nos termos do Ofício nº 9/2019-RFB/DRFFNS -
 Secat, datado de 24 de janeiro de 2019, e do Ofício nº 108/2019-RFB/DRFFNS-Secat;
 datado de 08 de março de 2019, expedidos pelo Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil,
 Sr. André Fernandes Massaro, referente ao processo nº 11516.006406/2008-78, que trata do
 Arrolamento de bens e direitos em nome de MONTESINOS SISTEMAS DE
 ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL LTDA, CNPJ 05.014.452/0001-46, procedo a presente
 averbação para constar o CANCELAMENTO do ARROLAMENTO DE BENS mencionado no
 Av.5 desta matrícula. Protocolo 129.150, de 12 de março de 2019. Emolumentos: isento
 (enté público). Selo de fiscalização: isento. A escrevente,  (Renata da Silva
 Rodrigues). Selo de fiscalização: FHK19569-OM1J

Documento Assinado Digitalmente por MATEUS LUCIO JUSTO. CPF: 04335185960



Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula nº
63.225, de 12 de Janeiro de 2006.

O referido é verdade e dou fé.
Sombrio-SC, 31 de julho de 2020.



- Raquel Lemos da Costa Amorim - Titular
- Márcia Lúcio Justo - Escrevente Substituta
- Renata da Silva Rodrigues - Substituta legal
- Luana Fontana dos Santos - Escrevente
- Mateus Lúcio Justo - Escrevente
- Sabrina Cardoso Macedo - Escrevente
- Jéssica Vieira Teixeira - Escrevente

Emolumentos:

01 Certidão de Inteiro Teor..... R\$ 20,00

Selos: R\$ 2,80

Total: R\$ 22,80

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA (30) DIAS.